



CNPJ: 02.459.862/0001-02
FONE: 0** 69 441-3795
ROD. RO 383 KM 03 ZONA RURAL

ARCA - ASSOCIAÇÃO RURAL DE CACOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Diretor Presidente da **ARCA - ASSOCIAÇÃO RURAL DE CACOAL** - CNPJ sob nº 02.459.862/0001.02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto Social, e considerando as disposições contidas no artigo 19, I e V, do mesmo estatuto, convoca todos membros Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia *21 de Agosto de 2026*, na sede da Associação, localizado na Rodovia, 383, Km03, Cacoal-RO, para discussão, deliberação e votação da seguinte ordem do dia:

I – Alteração do Estatuto Social para adequação aos preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014 (Lei das OSCs – Organização das Sociedades Cíveis)

II – Alienação de fração ideal dos direitos possessórios exercido pela ARCA sobre o imóvel denominado Lote de Terras nº 20, da Gleba 05, setor Prosperidade, do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, situado na zona rural de Cacoal;

III – Assuntos gerais.

Conforme previsto em nosso Estatuto – art. 21 - se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes para deliberação (metade mais 01), será realizada nova chamada, após decorridos trinta minutos do horário marcado para o seu início, deliberando-se com maioria simples dos presentes (art. 23).

Conforme previsto no Estatuto Social – artigo 23, § único: As



CNPJ: 02.459.862/0001-02
FONE: 0** 69 441-3795
ROD. RO 383 KM 03 ZONA RURAL

deliberações sobre reforma do Estatuto (art. 19, I) deverão ser aprovadas, em primeira convocação, por no mínimo 2/3 dos presentes e em segunda convocação, exige-se o quórum mínimo de 1/3 dos presentes; As deliberações a respeito da alienação da posse poderão ser aprovadas pela maioria simples dos presentes (art. 23).

Os Associados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome. Poderão, ainda, nos termos do artigo 4-A, da Lei 13.019/14, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação do Edital de convocação, solicitar a participação por meio do grupo de WhatsApp que será formado especificamente para esse fim, exigindo-se, para o caso, a presença pessoal e intransferível do Associado.

Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Cacoal-RO, 03 de Agosto de 2026


Osmar Passareli

Presidente